

Declaração de Bens e Rendas 2024

Julho/2024

Cronograma de Execução:

Datas	Atividades
10/07/2024 até 30/09/2024	Inclusão das DBRs pelo servidor no Portal do Servidor
23/09/2024 até 30/09/2024	Agendamento de reuniões com as setoriais de gestão de pessoas
01/10/2024 até 14/10/2024	Extração assistida dos arquivos no RHE
até 29/10/2024	Entrega dos arquivos ao TCE

Card Elaborado:



AVISO SOBRE A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

- Reforçando o card do dia 16/07, informamos que **o portal está aberto até o dia 30/09** para envio das declarações pelos servidores. **Solicitamos que as setoriais deem ampla divulgação aos servidores sobre o envio.**
- Lembramos que de acordo com a IN nº 16/2023, o TCE aguarda o **arquivo** que deverá ser **gerado pelas setoriais e enviado ao TCE impreterivelmente até o dia 29/10.**

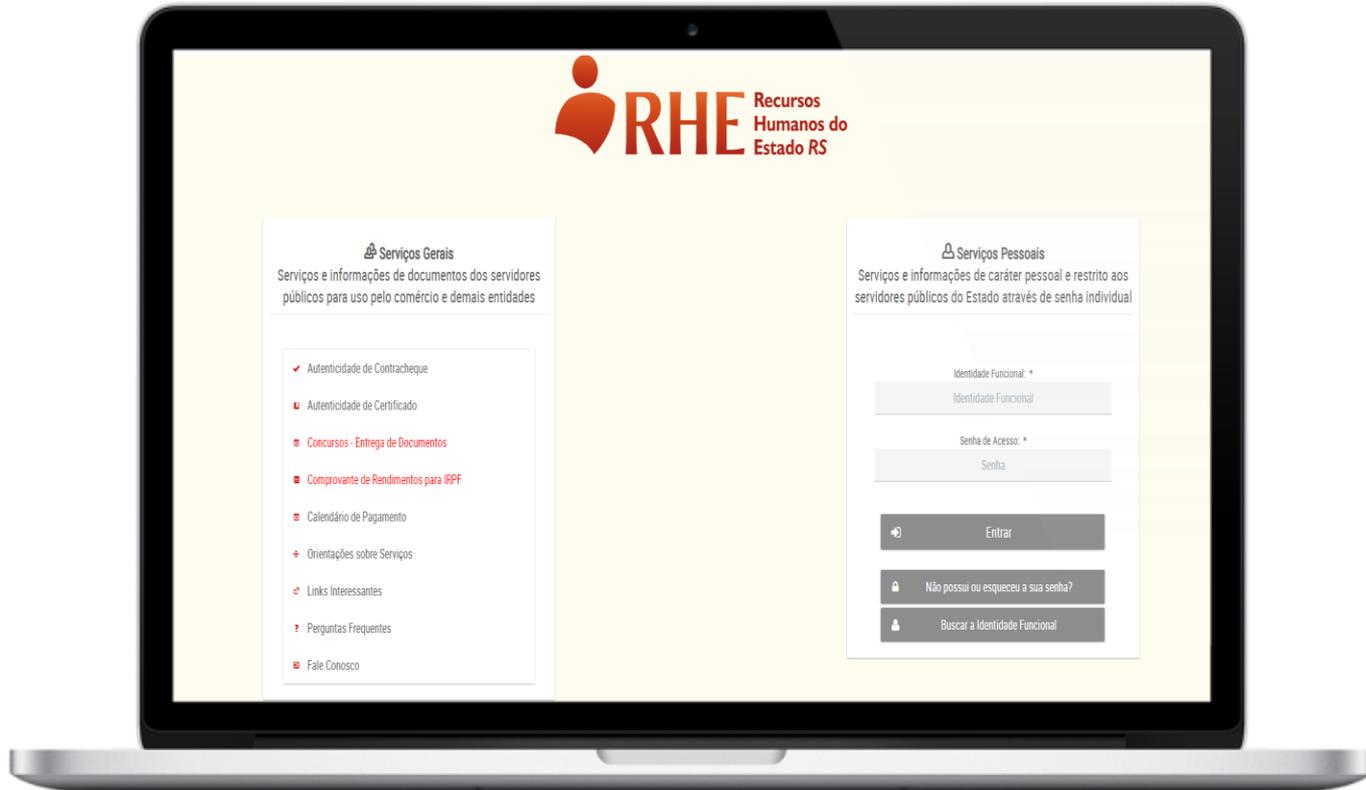
Acesse o portal pelo link:

<https://secweb.procergs.com.br/rheportal/logon.xhtml>



Passo a passo para envio no Portal:

1. Acesso no Portal do Servidor pelo link <https://secweb.procergs.com.br/rheportal/logon.xhtml>



Passo a passo para envio no Portal:

2. Acesso no módulo Declaração de Bens e Rendas.

The screenshot displays the RHE (Recursos Humanos do Estado RS) portal interface. On the left is a vertical navigation menu with various icons and labels. The 'Declaração de Bens e Rendas' option is highlighted with a red rectangular box. The main content area on the right is titled 'Mensagens' and contains a table with columns for 'Origem' and 'Assunto'. The table is currently empty, displaying the message 'Sem novas mensagens.' Below the table, there is a pagination bar showing '[Exibindo de 0 a 0 no total de 0 - Página: 1/1]' and navigation arrows. At the bottom of the main content area, there is a copyright notice: '©PROCERGS | Todos os Direitos Reservados.'

RHE Recursos Humanos do Estado RS

- Mensagens
- Histórico Funcional
- Eventos do Histórico
- Formação e Capacitação
- Contracheques
- Contribuições Previdenciárias
- Comprovantes de Rendimentos
- Frequência
- Férias
- Licença Prêmio/Especial
- Tempo de Serviço
- Declaração de Bens e Rendas**
- Simulação de Aposentadoria
- SimprevRS
- Recadastramento

Mensagens

Excluir mensagem

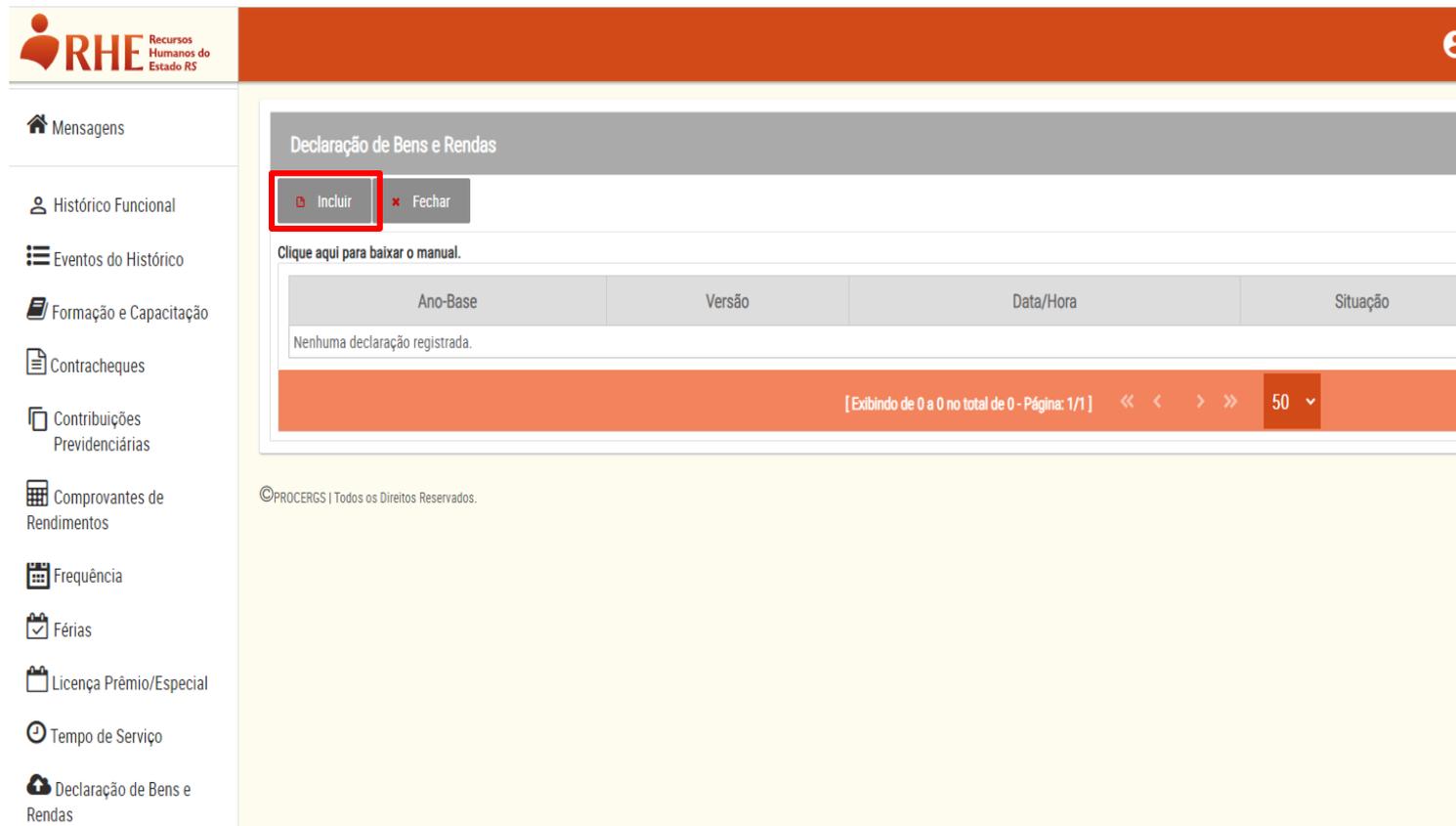
<input type="checkbox"/>	Origem	Assunto
Sem novas mensagens.		

[Exibindo de 0 a 0 no total de 0 - Página: 1/1]

©PROCERGS | Todos os Direitos Reservados.

Passo a passo para envio no Portal:

3. Para inserir, clique no botão 



RHE Recursos Humanos do Estado RS

Mensagens

Histórico Funcional

Eventos do Histórico

Formação e Capacitação

Contracheques

Contribuições Previdenciárias

Comprovantes de Rendimentos

Frequência

Férias

Licença Prêmio/Especial

Tempo de Serviço

Declaração de Bens e Rendas

Declaração de Bens e Rendas

Clique aqui para baixar o manual.

Ano-Base	Versão	Data/Hora	Situação
Nenhuma declaração registrada.			

[Exibindo de 0 a 0 no total de 0 - Página: 1/1] << < > >> 50 ▾

©PROCERGS | Todos os Direitos Reservados.

Passo a passo para envio no Portal:

4. O sistema abrirá a tela para inclusão da Nova Declaração de Bens e Rendas.

RHE Recursos Humanos do Estado RS

Cristiane Marques Gonçalves Alves (Vínculo: 1 - GOV_RS)

Mensagens

Histórico Funcional

Eventos do Histórico

Formação e Capacitação

Contracheques

Contribuições Previdenciárias

Comprovantes de Rendimentos

Frequência

Férias

Licença Prêmio/Especial

Tempo de Serviço

Declaração de Bens e Rendas

Nova Declaração de Bens e Rendas

✓ Salvar ✎ Limpar ✕ Fechar

É declaração deste ano? Se sim, selecione aqui:

Ou, caso seja de outro ano, informe o Ano-Base aqui:

O servidor público consente, na forma do artigo 7º, § 5º, da Lei Federal nº 13.709/2018, que as declarações de bens anexadas a este sistema sejam comunicadas e compartilhadas com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsão do artigo 4º da Instrução Normativa nº 16, de 05 de dezembro de 2023.

SIM NÃO

Declaro que exerço ou exerci, nos últimos dois anos, cargos de direção e/ou de órgãos colegiados, tanto no setor público quanto no setor privado.

Declaro que os arquivos enviados foram extraídos de programas e sistemas oficiais da Receita Federal.

Declaro que no exercício informado estou ISENTO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO À RECEITA FEDERAL.

Arquivo da Declaração 'DEC':

Arquivo do Recibo 'REC':

Após selecionar os arquivos, clique em Salvar para incluir a Declaração de Bens e Rendas.

Verificar explicação dos campos no próximo slide

Passo a passo para envio no Portal:

Observações para a Inclusão:

1. O servidor pode consentir ou não o compartilhamento dos arquivos da Declaração de Bens e Rendas ao TCE/RS.
2. Todos os servidores indicados conforme descrito no item devem selecionar a flag.
3. Todos os servidores indicados devem selecionar a flag.
4. Ao selecionar a flag para servidores isentos da declaração à receita federal, os campos para upload dos arquivos ficarão desabilitados.
5. Ao clicar na flag o sistema preenche automaticamente o ano-base do ciclo atual do envio. Se a inclusão for de anos anteriores, o servidor deve preencher manualmente o campo ano-base de ciclos retroativos.



A ferramenta foi disponibilizada conforme a IN nº 16/2023 e o Ofício Circular DCF nº 23/2024 do TCE/RS e as orientações do Parecer nº 20.640/2024 da PGE. Sendo assim, o Portal não permite o envio de arquivos no formato PDF, apenas .rec e .dec.

Passo a passo para envio no Portal:

5. O sistema salvará os envios realizados.



Detalhes da Declaração de Bens e Rendas

 Fechar

Ano-Base	2023
Versão	2
Data de Envio	28/06/2024 14:19:59
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaro que os arquivos enviados foram extraídos de programas e sistemas oficiais da Receita Federal.
<input checked="" type="checkbox"/>	'SIM', declaro que consinto, na forma do artigo 7º, § 5º, da Lei Federal nº 13.709/2018, que as declarações de bens anexadas a este sistema sejam comunicadas e compartilhadas com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsão do artigo 4º da Instrução Normativa nº 16, de 05 de dezembro de 2023.
Arquivo da Declaração PDF	
Arquivo do Recibo PDF	
Arquivo da Declaração DEC	 00000000000-IRPF-A-2023-2022-ORIGI.dec
Arquivo do Recibo REC	 00000000000-IRPF-A-2023-2022-ORIGI.rec



Dúvidas?

Contato para dúvidas com a célula de multiplicadores através da Central de Atendimento ao Setorial – CAS.

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Subsecretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Ana Carolina dal Ben

DEPARTAMENTO CENTRAL DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL

Diretora: Fernanda Santamaria de Godoy

Diretora Adjunta: Jéssica Tamiris Gertz

DIVISÃO CENTRAL DE GESTÃO DE SISTEMAS

Chefe de divisão: Cristiane Marques

 /SPGG.RS

 @spgg_rs

 @SPGG_RS

 /@spgg_rs





GOVERNO DO ESTADO

RIO GRANDE DO SUL

O futuro nos une.